

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Andressa Karla da Silva Magalhães (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo  
Bárbara Aparecida Gomes Prado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Bruna Larissa de Lima Oliveira (**Tangará da Serra**) - Membro Efetivo  
Camilla Rimi Lucas (Cuiabá) – Membro Efetivo  
Rafael Souza Gondim (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rayssa Luana Ferreira Velasco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Thais da Silva Marques (**Água Boa**) – Membro Efetivo  
Thaynara Cristyny de Almeida Araujo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro